



**ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 002/2014**

Aos 08 (três) dias do mês de outubro de 2014, às 14h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014 para, na forma da lei proceder à abertura do Convite em epígrafe, objeto do processo nº 57889985/2014, oriundo da Secretaria do Governo Municipal – SEGOV (PROCON), destinado à Aquisição de material lógico (eletroducto abraçadeira, condutele tipo 1, cabo UTP, rack piso, entre outros) para atender a Secretaria do Governo Municipal – SEGOV (PROCON). O presente Convite teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Município, edição do dia 26/09/2014; jornal “Diário da Manhã”, edição do dia 26/09/2014 e no site desta Prefeitura, no dia 30/09/2014. Foram convidadas para participar do presente convite às empresas: 1- ELETRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.; 2 – RCJ INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA.; 3 – MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 4 – SESRGIO MARQCOS CARNEIRO (MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS); 5 – COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES LTDA. E 6 – JBA COMERCIAL LTDA. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, onde compareceram as empresas: 1 - MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 15.364.287/0001-06, representada pelo Sr. Renato Garcia Pereira, CPF: 584.140.026-68; 2 - JBA COMERCIAL LTDA., CNPJ 11.966.241/0001-06, representada pelo Sr. Cleomar Antonio de Souza, CPF: 711.079.751-15; 3 – CIA NORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 19.103.397/0001-75, representada pelo Sr. Jean Carlos da Silva Alves, CPF: 015.475.031-06; A empresa 2 - COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES LTDA., CNPJ 02.344.732/0001-24, compareceu para a entrega dos envelopes e se ausentou da sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representantes presentes. Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela Inabilitação da empresa COMERCIAL CONTATO DE COMPONENTES LTDA., pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo



o item 4.1.6.1 do Edital e apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial com data de expedição superior a 60 dias. Decide também pela Habilitação das empresas: 1 - MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 2 - JBA COMERCIAL LTDA. e 3 - CIA NORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Encerrada a fase de habilitação, a Subcomissão decide pela suspensão para prazo recursal a que tem direito a esta fase. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro

1 - MG CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
\_\_\_\_\_  
CNPJ 15.364.287/0001-06

2 - JBA COMERCIAL LTDA.  
\_\_\_\_\_  
CNPJ 11.966.241/0001-06

3 - CIA NORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ 19.103.397/0001-75